

PARECER Nº 037/98

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
REJEITADO
EM 14 / 12 / 98
3ª Sessão (6x2) VOTAÇÃO
Ass. Recuperação

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.

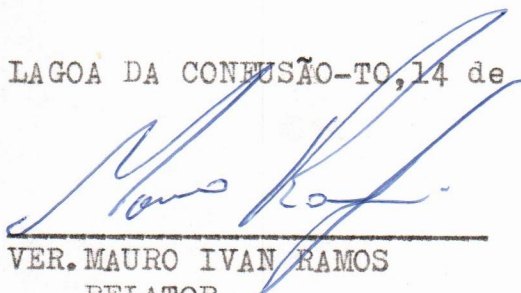
A COMISSÃO ATRAVÉS DE SEU RELATOR, RELATA O SEQUINTE:

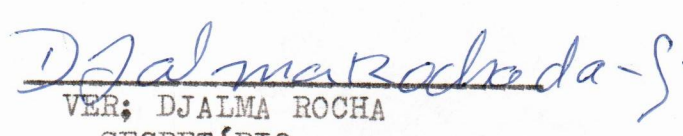
Considerando, que o TCE analisou o referido balancete dando-os como regular com ressalva, esta COMISSÃO analisou novamente as ressalvas e concluiu que as mesmas apresentam inúmeras falhas, nos processos de licitações com montagens e direcionamento exclusivo a FIRMAS SUSPENSAS. Conforme o DIÁRIO OFICIAL Nº 690, PAG. 1149 da RECEITA ESTADUAL, assim sendo comprova que na EDUCAÇÃO durante o ano não foi gastos 25% da receita devida, comprometendo todos os balancetes do ano.


Considerando, finalmente contrário ao TCE pois temos conhecimento público e notário, é o que faz com que esta COMISSÃO não cometa deslises em seus atos, ficando a cargo dos demais decidirem em plenário.

ESTE É O PARECER:
SALA DAS COMISSÕES.

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 14 de DEZEMBRO DE 1998.


VER. MAURO IVAN RAMOS
RELATOR


VER. DJALMA ROCHA
SECRETÁRIO


VER. M^{te} CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

CARPEL
COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

NOTA FISCAL
Mod. 1

29

Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041, Salas 01 e 02 e 03
Telefone (083) 851 2841 Centro - Gurupi - TO

16

CPF: 00.323.123/0001-20
Data de Emissão: 29.02.1998
Valor Total: 11/12/98

RECEITAS MUNICIPAIS L. DE CONTRATO 26753/1977
RUA FICIMINO LOPES S/N
LAGOA DA CONFUSÃO 864 148 70

| QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------|-------------|
| 36 | 14500 | 522000 |
| 36 | 21500 | 774000 |

VALOR TOTAL: 1296000

1998000 324920 1296000

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Conf: 24.06.97

CARPEL
COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

NOTA FISCAL
Mod. 1

29

Rua Eng. Bernardo Sayão, 1041 Salas 01 e 02 e 03
Telefone (083) 851 2841 Centro - Gurupi - TO

16

CPF: 00.323.123/0001-20
Data de Emissão: 29.02.1998
Valor Total: 11/12/98

RECEITAS MUNICIPAIS L. DE CONTRATO 26753/1977
RUA FICIMINO LOPES S/N
LAGOA DA CONFUSÃO 864 148 70

| QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------|-------------|
| 115 | 68,10 | 7831,50 |
| 115 | 68,10 | 7831,50 |
| 24 | 48,00 | 1152,00 |

VALOR TOTAL: 2468650

2468650 4184,80 2468650

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Conf: 24.06.97

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/98

O Diretor da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º do Art. 65 da Lei nº 888/96 CTB

DECLARA:

1. inidôneas as notas fiscais, do bloco 01 a 05, sequencial 000001 a 000125, mod. 1, pertencentes à empresa: Carpel Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CGC sob o nº 00373323/0001/20 e inscrição estadual nº 29.02.052.338-9 situada à Rua Eng. Bernardo Sayão nº 1041, Sl. 1, 2 e 3, Centro, Gurupi;
2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais em questão, senão em favor do fisco;
3. este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

GABINETE DO DIRETOR DA RECEITA, em Palmas, aos 27 dias de abril de 1998.

WALTER BORGES NAVES
Diretor da Receita



OFÍCIO Nº 253/98 - SEFAZ/DIREC

Palmas - TO, de junho de 1998

Senhor Vereador,

Em atenção ao seu Requerimento de 20 de junho de 1997, informamos a Vossa Senhoria que realizamos verificação fiscal junto ao contribuinte Carpel Comércio de Papel Ltda, inscrito no CGC(ME) sob nº 00 373 323/0001-20 e inscrição estadual nº 29.02.052.338-9, estabelecido na Rua Bernardo Sayão, nº 1041, salas 1 a 3, em Gurupi, TO, e constatamos que o mesmo se encontra com seu cadastro suspenso desde 27-5-1996.

Esclarecemos ainda que as notas fiscais nº 000 001 a 000 125, modelo 1, pertencentes a referida empresa foram declaradas inidôneas através do Ato Declaratório nº 01/98 do Diretor da Receita.

Atenciosamente

PAULO AFONSO LIMAIRA
Diretor da Receita

A Sua Senhoria, o Senhor MAURO IVAN RAMOS, Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO.